



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR N.º 346 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“Altera a redação do caput do artigo 27, da Lei Complementar Municipal nº 156, de 10 de julho de 2008, que Dispõe sobre o uso do solo no Município de Itaquaquecetuba.”

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e com base no Processo Administrativo nº 18.097/2021, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O caput do artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº 156, de 10 de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. Os recursos provenientes da outorga onerosa deverão ser alocados prioritariamente na região do benefício concedido.”

Art. 2º. Fica revogado o §1º, do artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº 156, de 10 de julho de 2008.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas em caso de necessidade.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 20 de junho de 2022, 461º da Fundação da Cidade e 68º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ
Prefeito

ROSA MARIA PASTRI
Secretária de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Governo
Secretário de Obras

MÁRIO TOYAMA
Secretário de Administração e Modernização
Secretário de Finanças e Contabilidade

JOÃO CARLOS NAVARRO
Secretário de Planejamento

Ângela Fabiana Quirino de Oliveira
Secretário de Habitação

WAGNER ALVES ARRABAL
Secretário de Receita

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba
Diário Oficial Eletrônico de Itaquaquecetuba



Secretaria Municipal de Administração e Modernização

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA-4631660000164
DN: cn=BR, st=SP, l=ITAQUAQUECETUBA, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=33216689000145, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=IDFEDERAL, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA-4631660000164
Dados: 2022.06.20 15:07:21 -03'00'

MARIO TOYAMA
Secretário de Administração e Modernização